DECRETO Nº3.097, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a Abertura de crédito suplementar no orçamento do Município por Anulação no Orçamento vigente no valor total de R$190.000,00 (cento e noventa mil reais) para fazer face às despesas para o exercício de 2023, na seguinte dotação e fonte:

01 – Poder Legislativo
01.01. – CORPO LEGISLATIVO
01.01.01 – Corpo Legislativo
01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.14.00.00 - Diárias**(Ficha 4)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL.....R$190.000,00

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, tendo como origem os recursos provenientes de Anulação total ou parcial de dotação orçamentária, conforme demonstrado a seguir:

01 – Poder Legislativo
01.01. – CORPO LEGISLATIVO
01.01.01 – Corpo Legislativo
01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.14.00.00 - Diárias**(Ficha 2)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 90.000,00

01.01. – CORPO LEGISLATIVO
01.01.01 – Corpo Legislativo
01.031.0001.2002 – Reforma , Ampliação das Instal. no Prédio da Câmara Municipal
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações**(Ficha 10)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 100.000,00
TOTAL.....R$190.000,00

Art. 3° - Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 30 de novembro de 2023.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I